

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL

BENEFÍCIO PERMANENTE

**ERRATA AO EDITAL 3/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 18 de abril de 2022 - BENEFÍCIO PERMANENTE.**

A Diretoria Geral do Campus Angical, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, faz saber e publica a presente ERRATA ao Edital, especialmente, sobre item **6.5 Documentos necessários para inscrição**, com a inclusão do documento Declaração de Composição Familiar (letra g).

**Onde se lê:**

**6.5. Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Requerimento de inscrição (**Anexo II**)
- b) Documentos de identificação pessoal e familiar (**descritos no Anexo I**);
- c) Documentos que comprovem a renda familiar (**descritos no Anexo I**);
- d) Documentos para comprovação dos agravantes sociais, conforme o caso. (**descritos no Anexo I**)
- e) Declaração de (não) recebimento de bolsa/benefício (**Anexo VI**);
- f) Comprovante de Matrícula;

**Passa-se a ler:**

**6.5. Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Requerimento de inscrição (**Anexo II**)
- b) Documentos de identificação pessoal e familiar (**descritos no Anexo I**);
- c) Documentos que comprovem a renda familiar (**descritos no Anexo I**);
- d) Documentos para comprovação dos agravantes sociais, conforme o caso. (**descritos no Anexo I**)
- e) Declaração de (não) recebimento de bolsa/benefício (**Anexo VI**);
- f) Comprovante de Matrícula;
- g) Declaração de Composição Familiar do/a Estudante (**Anexo IX**)

Angical do Piauí, 19 de abril de 2022

KARINE YANNE DE LIMA PEREIRA

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor Geral do Campus